

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2024 - SRP**

A **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR - CBDE**, associação de fins não econômicos, de caráter desportivo educacional, CNPJ nº: 03.953.020/0001-75, com sede na SBN, Quadra 2, Bloco F, Edifício Via Capital, Salas 1401 a 1414, Brasília-DF, CEP: 70.040-020, neste ato representado por seu 1º Vice-Presidente o Sr **Robson Lopes Aguiar**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1342353 SSP/DF e CPF nº 554.034.251-87, residente e domiciliado em Brasília/DF, considerando o julgamento do Processo Seletivo na modalidade de Pregão Eletrônico nº 043/2024, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 056/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa **OKALANGO EVENTOS LTDA**, com sede à Rua Herbert José de Souza Betinho, 571 - Jardim Centenário Aracaju/SE CEP:49090-023, inscrita no CNPJ sob o nº 32.626.778/0001-05, Email: [operacional@okalango.com](mailto:operacional@okalango.com); [contato@okalango.com](mailto:contato@okalango.com) Telefone: Sérgio (79) 3011 3787 / (79) 99945 6423 Kwai (11) 94949 2004 neste ato representada por Kwai Dik Chun - Diretor Administrativo CPF 064.408.018-30 – RNE W048731-B, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento de Contratações da CBDE, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

**1.1 A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO E COPEIRAGEM E GARÇONARIA**, conforme especificações técnicas constantes do Anexo 01 do edital 043/2024-SRP e seus ANEXOS.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

**JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS SUB 14 – RECIFE/PE****LOTE 01 – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO – RECIFE/PE**

Previsão de 18 de setembro a 03 de outubro de 2024

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. DE MEDIDA	QDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>LIMPEZA E CONSERVAÇÃO – Diária de 12 horas</b> Contratação de empresa especializada em serviços de LIMPEZA e CONSERVAÇÃO. Os serviços incluem: a limpeza de chão e móveis; retirada e acondicionamento de lixo em local adequado; limpeza e desinfecção de banheiros; abastecimento dos banheiros com papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido; demais serviços definidos pela contratante. Os materiais e equipamentos de limpeza que são de responsabilidade da Contratada. A empresa prestadora do serviço deverá fornecer	Profissional / diária	473	R\$ 280,00	R\$ 132.440,00

alimentação, transporte, uniformes aos profissionais alocados, bem como Equipamentos de Proteção Individual – EPI e demais materiais necessários à execução dos serviços. Os funcionários devem estar identificados com crachás à mostra.				
---	--	--	--	--

**LOTE 02 – COPA E GARÇONARIA – RECIFE/PE**  
Previsão de 18 de setembro a 03 de outubro de 2024

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. DE MEDIDA	QDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>COPA E GARÇONARIA – Diária de 12 horas</b> Contratação de empresa especializada em serviços de COPA e GARÇONARIA. Os serviços incluem: atendimento as demandas da Presidência e Diretoria do evento, responsável pela preparação de lanches e bebidas, limpeza de objetos, organização de mesas, além de servir clientes e convidados. A empresa prestadora do serviço deverá fornecer todos os insumos para atender as demandas acima citadas (lanches, bebidas, utensílios), assim como alimentação, transporte, uniformes aos profissionais alocados, bem como Equipamentos de Proteção Individual – EPI e demais materiais necessários à execução dos serviços. Os funcionários devem estar identificados com crachás à mostra.	Profissional / diária	64	R\$ 280,00	R\$ 17.920,00

**Valor total da ata de registro de preço por extenso: R\$ 150.360,00 (Cento e cinquenta mil trezentos e sessenta reais)**

**2.2** A Contratada receberá um Contrato de Fornecimento com os quantitativos dos itens a serem utilizados, informando a quantidade e local de entrega.

**3. DA VALIDADE DA ATA**

**3.1** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura.

**4. DA REVISÃO E CANCELAMENTO**

**4.1** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à CBDE promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

**4.2** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a CBDE convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

- 4.3** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4** Para convocação dos fornecedores no intuito de reduzirem seus preços adequados aos valores de mercado dos demais quanto à negociação, será respeitada a ordem de classificação observará a classificação original.
- 4.5** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a entidade gerenciadora poderá:
- 4.5.1** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6** Não havendo êxito nas negociações, a entidade gerenciadora deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7** O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1** descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2** não retirar o Contrato de Fornecimento ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela CBDE, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4** sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando a entidade gerenciadora e entidade(s) participante(s).
- 4.8** O cancelamento de registros, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1** Por razão de interesse público; ou
- 4.9.2** A pedido do fornecedor.

## **5. DAS ADESÕES**

- 5.1** Na vigência da ata será permitida a adesão por órgãos ou entidades da administração pública, conforme sua legislação e por entidades do Sistema Nacional do Desporto indicadas no art. 13 da Lei nº 9.615/98 ou outras entidades sem fins lucrativos.
- 5.2** O pedido de adesão deverá ser encaminhado, por ofício, dirigido à autoridade superior da CBDE, constando os itens (na numeração da ata), quantidade, objeto e o número da ata.
- 5.3** Cada adesão não poderá exceder 100% do quantitativo previsto, nem a totalidade das adesões ao quádruplo de cada item registrado, quantitativo este que não inclui o destinado à entidade gerenciadora.
- 5.4** O fornecimento dos bens ou a prestação do serviço deve ter o "aceite" da empresa fornecedora.
- 5.5** A relação contratual entre a empresa fornecedora e a contratante aderente não envolve esta entidade gerenciadora. Portanto, os possíveis danos ou descumprimentos de obrigações devem ser resolvidos entre as partes, sem o envolvimento da CBDE.

## **6. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

- 6.1** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da CBDE e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**6.2** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Brasília-DF, 12 de setembro de 2024.

*Kwai Dik Chun*

**Kwai Dik Chun**

Representante Legal

**OKALANGO EVENTOS LTDA**

*Robson Aguiar*

**ROBSON LOPES AGUIAR**

Vice-Presidente

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR – CBDE**

Testemunhas:

*Nathalia Araujo Batista*

Nome: Nathalia Araújo Batista

CPF/MF: 023.087.291-39

*Edson da Silva Pereira*

Nome: Edson da Silva Pereira

CPF/MF: 858.536.231-68

**ATA DE REGISTRO DE PREOS 056.2024 SRP - LIMPEZA E COPEIRAGEM.pdf**

Hash do Documento Original: (SHA1) a72c605d56b9295b61cf9c50f10082269bcf051d  
SID: 191E705BAbD-1b032aeF2bd-1D96Ab54EbD-1f9902796Bd-2184D1cB6Bd



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)  
Certificado de assinaturas gerado em 12 de setembro de 2024



**Assinaturas - Manuscrito Digital**

Edson da Silva Pereira

edson@cbde.org.br

858.536.231-68



Assinado em: 12/09/2024 13:18:11

Assinou como: parte

Validado por conta de signatário

IP: 201.63.17.92 (TELEFONICA BRASIL S.A) -

Geolocalização: -23.5335, -46.6359

São Paulo, SP, BR

*Edson da Silva Pereira*

Nathalia Araujo Batista

nathalia.batista@cbde.org.br

023.087.291-39



Assinado em: 12/09/2024 13:19:01

Assinou como: parte

Validado por conta de signatário

IP: 201.63.17.92 (TELEFONICA BRASIL S.A) -

Geolocalização: -23.5335, -46.6359

São Paulo, SP, BR

*Nathalia Araujo Batista*

OKALANGO EVENTOS LTDA

operacional@okalango.com

064.408.018-30



Assinado em: 12/09/2024 22:41:47

Assinou como: parte

Validado por conta de signatário

IP: 2804:18:602b:eff9:f067:642c:3b0f:da08 (TELEFONICA BRASIL

S.A) - Geolocalização: -12.8671, -38.4807

Salvador, BA, BR

*Kwai Dik Chun*

**ATA DE REGISTRO DE PREOS 056.2024 SRP - LIMPEZA E COPEIRAGEM.pdf**

Hash do Documento Original: (SHA1) a72c605d56b9295b61cf9c50f10082269bcf051d  
SID: 191E705BAbD-1b032aeF2bd-1D96Ab54EbD-1f9902796Bd-2184D1cB6Bd



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)  
Certificado de assinaturas gerado em 12 de setembro de 2024



**Assinaturas - Manuscrito Digital**

Robson Lopes Aguiar

robson@cbde.org.br

554.034.251-87

Assinado em: 17/09/2024 10:09:09

Assinou como: parte

Validado por conta de signatário

IP: 2804:18:7898:f527:dcbb:b4c7:aa0:9568 (TELEFONICA BRASIL

S.A) - Geolocalização: -23.412, -46.4435

Guarulhos, SP, BR



*Robson Aguiar*